

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 11/18

**Nomeia membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso V do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/17,

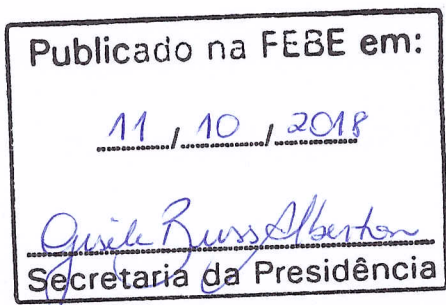
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Osvaldo Quirino de Souza da função de representante da Fundação Educacional de Brusque – FEBE no Conselho Deliberativo da Comissão de Residência Médica (COREME),

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria FEBE nº 04/17, de 18/09/17.

Brusque, 11 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente